

## ATA 001/2021

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021 reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) na Secretaria de Educação. A chefe do Departamento de Cultura explicou sobre o trabalho do Departamento e sobre o Conselho. Apresentou os conselheiros e os cargos que ocupam conforme o Decreto (284) de 30/8.

A conselheira Níbia Machado Pinheiro foi eleita presidente por unanimidade como representante do setor de Literatura. Foi informado aos conselheiros que os documentos sejam atualizados e que não sejam atualizados no cadastro de Pré-Cultura RS. Não houve mais nada a tratar em termos a presente Ata assinada por mim e pelos demais:

MARIANA BINATO DESOUSA

NÚBIA MACHADO PINHEIRO

LUIZA GUTHEIL BAYER

CARMEM NUNES

ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER

ANDRESSA SCHERER

LUCAS SOARES DE LIMA

AMARAL PEREIRA MACHADO

WARLA WEIDE

## ATA 002/2021

Aos trinta dias do mês de novembro às nove horas reuniu-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para analisar os cadastros do Chamamento Público 013/2021 lançado pelo Departamento de Cultura de São Pedro do Sul que tem por objetivo o pagamento de Penda Emergencial a trabalhadores da Cultura afetados pela Pandemia. O Departamento recebeu via email o total de dezesseis inscrições, após análise dos cadastros pelos conselheiros duas inscrições irão serem homologadas. A inscrição de Déborah M. Saldy

por a inscrita inscrição fotografias sem data, impedindo que saibamos se são anteriores a março de 2020 conforme edital bem como pelo fato de esta atividade não ser o seu fim profissional. A segunda inscrição não homologada foi de Leiana Dutra por a mesma justificou como área de atuação a dança, comprovando a mesma através de fotografias em Inscricoes de CTA, sem curso profissional e sem por escola pessoal sem remuneração com dançarina. Desta maneira foram homologadas as inscrições das seguintes pessoas: ALEXANDRO, FLORES DUTRA, ANDRIELE SERIOTI DUTRA, ARIANE STYER DE MELLO, CLAUDIMAR CEZAR, CLAUDIONIRO CEZAR, JULIA ANITA LIMA, LUIS CARLOS SILVA KNIRSCH, MACIEL FERNANDES NAYSINGER, MARCOS PAULO SIMÃO, MARISTELA SILVANA DEREIRA DA SILVA, RODRIGO MACHADO DOS REIS, RODRIGO SILVEIRA BARÃO, THOMAS LEHNHART DE MORAES E VIRLEI IENSEN FELICIDADE - As inscrições não homologadas tem o prazo de três dias corridos para solicitar recurso através do Anexo II do edital via e-mail. Após este período será divulgado o resultado final. Ainda como pauta da Reunião foi discutida a LEI Nº 3.348 de 12 de agosto de 2021, que regulamentar a adoção de monumentos constantes em espaços públicos e abertos do município de São Pedro do Sul. O Departamento de Cultura do Município mencionou que recebeu uma proposta de adoção da monumento de Celsívio Pereira localizado na Praça Celsívio Pereira Pda empresa Sul Mediane Aterdi, muitos hospitais. Após a leitura de todo o conteúdo da lei pelos conselheiros presentes, pontuando e esca

acordo todas as direções entrou-se em um consenso que o Departamento de Cultura irá elaborar uma espécie de chamada Pública, portuando todos os monumentos a serem adotados, explicando as regras de adoção a partir de propostas que devam ser apresentadas dentro de um prazo específico indicado neste edital. Este processo ocorreu entre os meses de janeiro e Fevereiro de 2022. Foi realizado por este Conselho o Relatório de execução do Projeto São Pedro Me pertence, financiado pelo Edital 001/2019 Fac Educação Patrimonial. As coordenadoras do Projeto Mariana Bisoto de Souza e Wanda, digo, Luiza Gulliel Bayer apresentaram o plano de trabalho, as metas e a realização de cada etapa, explicando aos demais conselheiros todos os eventos realizados bem como os materiais confeccionados, bens adquiridos, cursos realizados, ou seja, o resultado do projeto realizado. Solicitaram ainda que os conselheiros avaliassem o projeto a fim de que conste em ata esta avaliação. Os conselheiros avaliam o projeto como um grande ganho ao Patrimônio e ao município de São Pedro do Sul, ressaltam que realmente o restituinte de Bitencem ao Município foi resgatado e que os municípios, envolvidos diretamente ou não puderam ser beneficiados com os resultados do projeto. As metas do projeto foram atingidas em sua plenitude e a execução foi realizada pelo Departamento de Cultura e Museus Municipais demonstrando eficiência e comprometimento, sendo assim este Conselho aprova e manifesta-se satisfeito com o projeto e o Relatório apresentado. Informou-se também que o Conselho Municipal de Políticas Culturais irá avaliar o edital de

chamada Pública de Monumentos Públicos que  
será aberta pelo Departamento de Cultura no  
mês de janeiro ou fevereiro para avaliação e sugestões  
e aprovações antes de sua publicação.

Não havendo mais nada a tratar encerra-se  
presente Ata assinada pelos presentes.

NUBIA MACHADO, Nubia Regina Machado Pinheiro

CARMEM NUNES Carmem R. H. Nunes

ANDRESSA SCHERER Andressa Scherer

JOSÉ CLÁUDIO GOUHART José Cláudio G.

AMARAL PEREIRA MACHADO

WARLA WEIDE Warla Weide Fernandes

LUIZA GUTHEIL BAYER Luiza Gutheil Bayer

MARIANA BINATO DE SOUZA Mariana

IOLANDA PANCIERA Iolanda

ELFRANCIS DE OLIVEIRA - JUSTIFICADA AUSÊNCIA

LEANDRO CABRAL - JUSTIFICADA AUSÊNCIA

ATA 001/2022

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reu-  
niou-se o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), para analisar a prestação  
de contas do FAC RENDA EMERGENCIAL, a responsável pela execução conjunção Mariana Binato  
representar a prestação de contas aos Conselheiros, que aprovaram a mesma. Dando requi-  
sitos, foram apresentados o relatório de contas para os seguintes meses de 2022 e pedido urgente,  
para os conselheiros. Foi solicitado pelo Poder Legislativo ATAS dos últimos cinco anos do Conselho e  
cronograma das reuniões realizadas, foi explicado sobre o edital de Monumentos Públicos, não haverem  
interessados, o Poder Executivo irá promover os monumentos e posteriormente o edital será  
realizado. Foi explicado de forma resumida sobre a Lei Paulo Gustavo e Aldir Obici, o processo  
licitatório para a reforma da Casa de Cultura está sendo aberto. Logo após foi apresentada  
o Projeto Espaçoque Hoje de Livro. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente Ata  
assinada pelos presentes.

MARIANA BINATO

ANDRESSA SCHERER

AMARAL PEREIRA MACHADO

Andressa Scherer  
Mariana

IOLANDA PANCIERA *J. Panciera*  
 FRANCIS SCHIRRMANN SILVEIRA *Francis Schirrmann Silveira*  
 THIAGO ALVES PANCIERA *Thiago*  
 WARLA WEIDE *Warla Weide Fernandes*  
 NÚBIA MACHADO *N. Machado*

ATA 002/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Pedro do Sul na Sala do Departamento de Cultura. A chefe do Departamento de Cultura, Mariana Binato de Souza, explanou sobre a temática da Feira do Livro de dois mil e vinte e dois que versa sobre a história da localidade de Serra Sofia, livro este escrito por André Neves, explicou que o tema já está sendo trabalhado nas escolas Municipais e Estaduais e que como comitê para a feira foram confeccionados aproximadamente dez mil cartões postais em que as crianças escreveram no verso uma poesia, tal qual a história terra da Feira. Foi explanado também alguns processos e organização de programação que conta com apresentação teatral, de dança e projetos educacionais realizados no município. Pediu-se que os conselheiros indicassem autores que pudessem integrar a tarde de autógrafos que acontecerá no decorrer do evento, todo o prazo de meio dos cartões até o dia trinta e de outubro. Os conselheiros foram convidados a opinarem sobre a escolha do Patrono ou Patronese do evento, após o surgimento de alguns nomes ficou unanimemente decidido pela escolha de Almeida Pereira Machado para receber o

comeite como Patrono da Feira do Livro de São Pedro do Sul e José Bandido Rodrigues Leal para receber uma homenagem pelos anos de publicação do livro São João Antigo de sua autoria. Os comitês se farão nos próximos dias por membros do Ibo e membros da Comissão de organização da Feira acontece entre os dias três e seis de maio de dois mil e vinte e dois na Praça Gregório Pereira. Não havendo mais nada tratar sobre a presente ata assinada por

e pelos demais presentes:

MARIANA BINATO DE SOUZA

NUBIA REGINA MACHADO

CARMEM NUNES

ANDRESSA SCHERER

AMARAL PEREIRA MACHADO

WARLA WEIDE

FRANCIS SCHIRRMANN

JOHANNA PANCIERI

ATA 001/2023

Aos oito dias de maio de dois mil e vinte e três reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de São Pedro do Sul. Ao iniciar pauta a chefe do Departamento de Cultura, Mariana Binato de Souza explicou sobre os recursos Federais e estaduais realizados nos próximos meses pelo município. Iniciou explicando sobre o Edital Estadual de investimento para eventos culturais populares e o edital municipal, disse beneficiarão os municípios que contêm o Conselho, Plano e Fundo de Cultura como é o caso de São Pedro do Sul, onde cada município pode solicitar valores entre R\$ 50.000,00

R\$ 1 milhão de reais. Mariana solicitou aos conselheiros que manifestassem quais festas populares estabeleceriam de acordo, visto que o município solicitaria para três eventos. Sugeriu-se que seja incluída a 18ª Feira de Produtos Coloniais e Artesanatos pois hoje representa um dos eventos mais importantes para a comunidade artesã do município. Outro evento sugerido foi a Feira do Livro que realiza-se desde a década de 90 e é o único evento/festivo em que há o comércio de livros na cidade bem como um dos únicos momentos em que a comunidade em geral pode ter experiências culturais a partir do teatro, música, dança de maneira gratuita. e por fim sugeriu-se os festejos natalinos do município que fazem parte da cultura local e que hoje em dia, pela sua tradição cultural e religiosa criam com o público a expectativa para a contemplação do natal. Dentro ainda dos recursos que serão realizados Mariana explicou sobre a Lei Paulo Gustavo, recurso este oriundo do governo Federal, esta lei será regulamentada no próximo dia 11 de maio e destina-se ao setor Audio Visual, acredita-se que o município receberá o montante aproximado de R\$ 161.094,03, baseado nos valores divulgados ainda em 2022. O conselho irá reunir-se ainda para organizar as atividades municipais e discutir como o edital será montado. Foi mencionado, digo que este conselho tem sua regência suspensa nos próximos meses, mais precisamente em julho, desta maneira solicitou-se que os mesmos fossem convocados dentro das entidades a qual pisp, digo representam para que seja

a substituição. Ainda foi explicado que devido a Pandemia as Conferências Municipais de Cultura tiveram reagendamento e serão realizados até o dia 31 de agosto, como também haverá conferência com os demais municípios do grupo que os seis municípios agendarão os seus para a mesma semana para Jolinyza Palesiteres. Foram apresentadas pelo Departamento de Cultura os relatórios de atividades da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa e dos Museus Municipais a fim de que seja prestado conta do que foi realizado em 2022. Por fim foi distribuída aos conselheiros novamente uma cópia da Lei nº 3348/2021 que versa sobre a adoção dos monumentos públicos e edital lançado em fevereiro de 2022 foi desfeito, para tanto o poder executivo reuniu realizou todos os monumentos e parte ora será lançado novo edital com prazo de execução, prazo de adesão e editado a fim de que as empresas possam entender o processo de adoção. Foi solicitado aos membros do conselho que listem todos os monumentos para que estes sejam incluídos no edital. Não havendo mais nada a tratar ordeno a presente ata assinada pelos PRESENTES

WARLA WEIDE Warla Weide Fernandes,

MARIANA BINATO DE SOUZA Mariana Binato de Souza

FRANCIS SCHIRRMANN Francis Schirrmann S

IOLANDA PANCIERA Iolanda Alves Fomeira

TIAGO PANCIERA Tiago Alves Fomeira

ARIANE DA SILVA

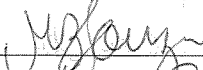
NÚBIA MACHADO NUBIA


ATA 002/2023


Ass. neste dia de julho de dois mil e vinte e




Três reuniram-se os novos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de São Pedro do Sul conforme decreto n.º 4039 de 19 de julho de 2023. Os membros Gaudine Saccol, Eligo, Mariana Binato iniciou a reunião explicando sobre a Lei Paulo Gustavo explicando sobre as atividades que serão realizadas junto à Comissão Municipal de Cultura no mês de agosto. O edital de convocação do governo estadual ainda está em processo de avaliação sem previsão de retorno. Foi explicado sobre o mandato de direção do conselho que tem vigência de dois anos. Os membros titulares de possível possibilidade de serem presidentes dentre os ti, digo, dentro os conselheiros são Telanda Pereira, Giovana Arend e Nubia Machado. Os membros do conselho por unanimidade elegem Nubia Machado como presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Encerra a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.

MARIANA BINATO DE SOUZA 

WARLA WEIDE  Warla Weide Ferronder;

AMARAL MACHADO 

FRANCIS SCHIRRMANN  Francis Schirrmann S

GIOVANA AREND  Giovana Arend

CARMEM NUNES  Carmem Nunes

NÚBIA MACHADO  Nubia Machado

ATA 003/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023 reuniram-se junto aos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais os interessados em ter informações sobre a Lei Paulo Gustavo. a atividade foi divulgada nas redes sociais do Departamento de Cultura, da Prefeitura Municipal. A chefe de Departamento de

Cultura explicou sobre a Lei e suas di-  
vidas dos projetos. Não houve mais nada a tra-  
tar com a presente ata.

MARIANA BINATO DE SOUZA

Emerson Hoch

KÉLEN MUNHOS PINTO

Pinheiros

Silmei Scharten Soares

Priscila Justo

Warla Weide Fernandes

Glícia Mathes Filho

M. F. F.

Rúbia Aita Correia

R. S.

Warla Weide Fernandes

W.

Ata 004/2023

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se na Sala do Departamento de Cultura os avaliadores dos projetos da Lei Paulo Gustavo dos editais n.º 009/23 e n.º 050/23. Os avaliadores são Mariana Binato de Souza coordenadora do processo por ser responsável pelo Departamento de Cultura, Rúbia Aita Correia, Secretária de Administração, Caroline Saccol, Representante do Conselho de Cultura e a Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, Francis Schirrmann Silveira do Conselho de Cultura representando os Museus Municipais e o Departamento de Turismo e Tólar Parreira do Conselho Municipal de Cultura representando o segmento cultura popular e artesanato. Saliento que os demais conselheiros não foram chamados por estão diretamente envolvidos com projetos inscritos e os não envolvidos não podiam participar por motivos particulares.

O Departamento de Cultura entregou aos avaliadores os projetos inscritos e as fichas de avaliação no dia 17 de novembro para que todos pudessem ler e avaliar as propostas com calma tendo o prazo de cinco dias para entrega do material devidamente avaliado e

assinados para que os votos fossem pluralizados para que fosse realizada a média de cada projeto para posterior discussão. Em reunião os avaliadores começaram sobre os projetos pontuando a relevância de cada um e principalmente o retorno cultural à comunidade. Pontuaram alguns projetos especificamente conforme o que fora solicitado na reunião. Os projetos não mencionaram, digo, não mencionados nesta cita se não foi, digo se não pelo fato de não terem gerado dúvidas ou questionamentos por parte da comissão de avaliação. Projeto Nec Mortem Edital 009/23, após a produção audiovisual, os avaliadores questionaram o fato do projeto possuir mais de 80% do recurso para aquisição de material permanente como câmeras, lentes, inclusive roupas de simlboro, deixando em segundo plano a contratação de profissionais da área como ator e pessoas diretamente ligadas à produção audiovisual. O projeto ainda possui um roteiro de excepcional relevância cultural sem retorno evidente à comunidade. O projeto Música é Cultura inscrito na categoria A do edital 009/23 não deixa claro qual seu foco, se a produção musical ou se atividades pedagógicas em escolas, as planilhas estão com diversos erros e o currículo do proponente não condiz com a qualidade da produção. O projeto da proponente Lisiane Abreu não possui nome, o currículo está completamente desconfigurado e não contém nenhuma planilha com tabela. Os demais projetos foram avaliados e não levantaram nenhuma dúvida aos avaliadores. Conforme verificado pelos avaliadores o projeto inscrito no inciso II do edital nº 009/23 para apoio à formação em áudio visual possui um custo de R\$ 3771,38 conforme